



SENAR/MS
SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	021/2018
Modalidade:	Pregão Presencial
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de escritório, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	03/04/2018 às 15h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		ITENS	VALOR TOTAL
01	ART VÍDEO EIRELI EPP	01,02,03,04,08,11,14,17,21,22,23,25,26,27,28,30,31,33,34,37,39,44,45,47,53,55,57,58,60,61,63,64,65,66,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,81,82,93,94,95,96,97,99,102,105,108,110,111,113,114,119,120,121,122,123,125,127,130,132,133,136,137	R\$ 431.554,05
02	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	06,07,09,10,12,13,16,18,19,20,24,29,32,35,36,38,41,43,46,48,49,51,52,56,59,62,67,79,80,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,98,100,101,103,104,106,107,109,112,115,116,117,118,124,126,128,129,131,134,135	R\$ 88.726,68
03	TELEBRÁS COMERCIAL EIRELI-ME	40,41,50,54,	R\$ 7.136,30
04	YOSHIMITSU OGAWA -EIRELI-EPP	05,15	R\$ 238.072,50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO			R\$ 765.489,53

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 010/2018, 011/2018 e 012/2018 entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentada(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.

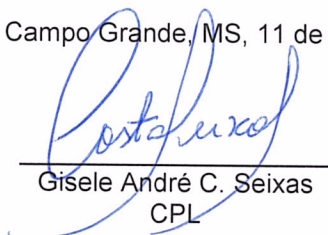
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

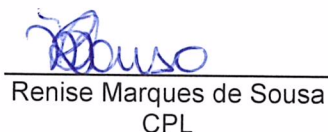
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

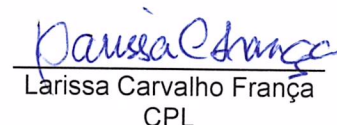
Campo Grande, MS, 11 de abril de 2018.



Gisele André C. Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL



Larissa Carvalho França
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **ART VÍDEO EIRELI EPP (CNPJ 01.664.764.0001-44)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 01,02,03,04,08,11,14,17,21,22,23,25,26,27,28,30,31,33,34,37,39,44,45,



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

47,53,55,57,58,60,61,63,64,65,66,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,81,82,93,94,95,96,97,99,102,105,108,110,111,113,114,119,120,121,122,123,125,127,130,132,133,136,137, no valor total de R\$ 431.554,05 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 02.741.293.0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 6,07,09,10,12,13,16,18,19,20,24,29,32,35,36,38,41,43,46,48,49,51,52,56,59,62,67,79,80,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,98,100,101,103,104,106,107,109,112,115,116,117,118,124,126,128,129,131, 134,135, no valor total de R\$ 88.726,68 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), **YOSHIMITSU OGAWA EIRELI- EPP (CNPJ 12.926.152.0001-07)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 05 e 15, no valor total de R\$ 238.072,50 (duzentos e trinta e oito mil setenta e dois reais e cinquenta centavos) e **TERABRÁS COMERCIAL EIRELI-ME (CNPJ 26.994.101.0001-19)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 40,41,50,54, no valor total de R\$ 7.136,30 (sete mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos)

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS